COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 113, DE 2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10, DE 2022

PROPOSIÇÃO: Outorga o título de cidadão honorário de Cascavel ao Pastor Marcos Antônio Cavalheiro Zengo.

PROPONENTES: Vereadores Celso Dal Molin/PL, Alécio Espínola/PSC, Policial Madril/PSC, Rômulo Quintino/PL, Valdecir Alcântara/Patriota, Serginho Ribeiro/PST, Professora Liliam/PT, Aldonir Cabral/PL, Mazutti/PSC, Pedro Sampaio/PSC, Soldado Jeferson/PV, Tiago Almeida/União Brasil, Vilmar Melo/PP, Sadi Kisiel/PODE, Cidão da Telepar/PSB, Josias de Souza/MDB, Beth Leal/ Republicanos, Professor Santello/PTB, Dr. Lauri/PROS e Edson Souza/MDB.

RELATOR: Vereador Cidão da Telepar/PSB.

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa outorgar o título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Pastor Marcos Antônio Cavalheiro Zengo.

Afirma a Justificativa:

"Um título de Cidadão Honorário é uma comenda de inestimável importância não apenas para quem recebe, mas principalmente para o Município que concede.
Cascavel é a Capital da Produção, Capital do Oeste do Paraná, uma cidade que pode se orgulhar de seu povo, de sua gente, nascida ou não neste chão, que ama esta terra e faz, todo dia, o seu melhor, na construção de um lugar cheio de pujança, harmonia e paz.
Nesta esteira, nosso homenageado se destaca como uma liderança religiosa responsável pela comunhão de inúmeros irmãos na fé, pessoas que se dedicam a espalhar a boa nova, a levar a Palavra de Deus e seus ensinamentos de amor e fé a todos os lugares, em obediência ao Messias, sendo pescadores de almas.
Nosso homenageado é Pastor na Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil, uma comunidade Cristã cuja essência é a congregação das pessoas que a compõem, um organismo vivo que o Novo Testamento chama de CORPO DE CRISTO.

Sendo Cristã, tem como objetivo a orientação espiritual desta comunidade, a saber, comunidade de Jesus Cristo.

Sendo Evangélica, mantém a tradição da cristandade com a qual a comunidade se identifica, a saber, a tradição oriunda da Reforma Protestante do Século XVI.

A Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil possui 46 anos de existência, tendo 160 mil membros no Brasil. Está presente em todos os Estados, possui 1.300 igrejas, 1.500 pastores os quais estão divididos em 60 Presbitérios, 20 programas de televisão, 2 seminários (Cianorte PR/ Anápolis GO), uma Editora na cidade de Maringá-PR e uma agência missionária na cidade de Assis-SP. Vale ressaltar que o Presbitério Oeste do Paraná conta hoje com aproximadamente 6.000 membros e tem com seu Presidente o pastor Marcos Antonio Cavalheiro Zengo.

O Pr. Marcos Antonio Cavalheiro Zengo nasceu na cidade de Colorado-PR, em 23/08/1966. Filho de Osvaldo Zengo e Antonia Zengo, veio para Cascavel, ainda menino, quando tinha 10 anos de idade, quando seus pais se mudaram para esta cidade. Estudou na Escola Municipal Almirante Barroso, do Bairro Claudete.

É casado com a Dra. Flávia Victoy, cirurgiã-dentista; eles têm um casal de filhos: Larissa, médica residente em Santa Catarina e Lucas, acadêmico de medicina pela Faculdade Assis Gurgacz.

Pr. Marcos Zengo é Advogado desde 1996, licenciado em Pedagogia, Bacharel em Teologia pelo Seminário Presbiteriano Renovado de Cianorte-PR; especialista em Docência do Ensino Superior pela Fundação Getúlio Vargas em parceria com a UNIVEL; Doutor em Ministério, título conferido pela AMID - World Mission; e Doutorando em Ciências da Educação na Univerdad de Extremadura - Espanha.

Foi consultor técnico do PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; atuou como Pedagogo no Ministério da Educação - Brasília-DF; foi professor de Direito na UNIVEL - Cascavel-PR, nas disciplinas de Direito Romano, Deontologia Jurídica e Hermenêutica Jurídica; Professor do Curso de Mestrado no Seminário Presbiteriano Renovado de Cianorte-PR.

É escritor de 4 livros, todos lançados na Livraria Nobel, em Cascavel, com milhares de exemplares vendidos no Brasil e outros países.

É o atual Secretário Nacional da Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil, denominação que reúne mais de 1.500 igrejas e cerca de 1.500 pastores no Brasil e em 27 nações do mundo; é fundador e primeiro Diretor do Seminário Presbiteriano Renovado de Anápolis-GO; presidente do Presbitério Oeste do Paraná há 12 anos, concílio que abrange milhares de membros na região oeste, sudoeste e central do Paraná e presidente da IPR de Cascavel há mais de 18 anos.

Pastor Marcos é conselheiro e intercessor de diversas autoridades municipais, estaduais e federais. Foi o pastor convidado para abençoar e ministrar uma palavra na inauguração do atual edifício da Câmara dos Vereadores de Cascavel, representando todos os pastores evangélicos da cidade. Como preletor e conferencista, tem levado o nome da cidade de Cascavel por onde passa, no Brasil e em outras nações.

Foi o idealizador e coordenador da primeira MARCHA PARA JESUS em Cascavel; foi Presidente da OPEVEL - Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel por dois mandatos, período em que conseguiu unir todos os pastores e igrejas evangélicas; foi o coordenador do Congresso DESPERTA PARANÁ durante todas as suas edições, reunindo milhares de participantes de Cascavel e região.

Hoje é o coordenador do Congresso AVIVA, evento que reúne, anualmente, milhares de pessoas em nossa cidade.

Ainda, o Pastor Zengo é responsável pelas distribuições mensais de cestas básicas de alimento para dezenas de família carentes na cidade de Cascavel e por transformar a

cidade de Cascavel num centro de eventos religiosos, trazendo para a cidade conferencistas renomados e cantores de destaque no cenário nacional e internacional.
Enfim, seu ministério tem contribuído para a restauração de muitas famílias, com a libertação de jovens da drogadição e sua inserção na sociedade.
Quando pessoas de fé se unem em oração, ORA+AÇÃO, a comunidade ganha com isso. O amor, a fé, a caridade, a união... se propagam e geram o hábito do bem, do respeito ao próximo, às leis e a construção de um mundo melhor.
E essa construção se realiza com muito trabalho, muita dedicação e com sabedoria. É isso que vemos aqui, um trabalho digno de homenagem, reconhecido por unanimidade nesta Casa de Leis".

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Ademais, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável:

> *Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade.*

Prevê ainda o Regimento interno:

Art. 30. *São atribuições do Plenário, dentre outras previstas na Lei Orgânica Municipal:*

XV - conceder título de cidadão honorário e/ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 10/2022, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

Cidão da Telepar
Vereador /PSB/Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanha o voto do Eminente Relator e opina pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Decreto Legislativo n. 10/2022.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 24 de junho de 2022.

Mazutti
Vereador /PSC

Pedro Sampaio
Vereador/PSC